

REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DE DELEGADOS SINDICAIS DE BASE DO BANCO DO BRASIL S/A
MANDATO 2020/2021

- 1- AS ELEIÇÕES SERÃO CONDUZIDAS POR DIRIGENTE DO SINDICATO ATRAVÉS DE ELEIÇÃO ELETRONICA NO PORTAL <https://spbancarios.com.br>, CONFORME EDITAL.
- 2- Todos os funcionários poderão participar do processo de votação para representante sindical de base independente de sua condição de associado ao Sindicato.
- 3- O BANCO DEVERÁ FORNECER LISTAGEM DOS FUNCIONÁRIOS POR DEPENDENCIA/UNIDADE PARA VALIDAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ELEGÍVEIS E VOTANTES DE CADA LOCAL DE TRABALHO/ PREFIXO ONDE HOUVER CANDIDATOS INSCRITOS.
- 4- O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DOS DELEGADOS SE DARÁ ENTRE OS DIAS 27/07/2020 À 31/07/2020 NO SITE DO SINDICATO EM FORMULÁRIO ELETRÔNICO.
- 5- O PROCESSO DE ELEIÇÃO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 03/08 /2020 À 07/08/2020 EM VOTAÇÃO ELETRONICA NO SITE DO SINDICATO SOMENTE ENTRE FUNCIONÁRIOS ELEGÍVEIS E VOTANTES CONSTANTES NA RELAÇÃO FORNECIDA PELO BANCO POR UNIDADE/DEPENDÊNCIA , PODENDO OCORRER SOMENTE COM CANDIDATURA ÚNICA OU A ESCOLHA DA DISPUTA ENTRE DOIS OU MAIS CANDIDATOS .
- 6-O SINDICATO VALIDARÁ O PROCESSO DE VOTAÇÃO COM BASE NA LISTAGEM DE FUNCIONÁRIOS FORNECIDOS PELO BANCO, QUE SERÃO ALIMENTADOS NO BANCO DE DADOS NO SISTEMA EM RELAÇÃO AOS CANDIDATOS E VOTANTES PARA AQUELA AGÊNCIA/ UNIDADE/DEPENDENCIA.
- 7- ELEITO O DELEGADO SINDICAL DE BASE, O SINDICATO INFORMARÁ A UNIDADE/DEPENDENCIA/AGÊNCIA O RESULTADO DO PLEITO SOLICITANDO A CONCORDANCIA / ANUÊNCIA DO GESTOR DA UNIDADE VALIDANDO A ELEIÇÃO ATRAVÉS DE EMAIL CORPORATIVO.
- 8- APÓS AS ETAPAS ACIMA SEREM VERIFICADAS O DOCUMENTO CONSTANDO RELAÇÃO DOS DELEGADOS SINDICAIS ELEITOS SERÁ ENVIADO AO BANCO NA DATA DE 14/08/2020 , PARA HOMOLOGAÇÃO.